



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 3.689/2023.

**CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-----**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.556/2023 de 15/08/2023, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 79.558,00 (setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais), para suprir a seguinte dotação orçamentária:

Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social – 08

Unidade Orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Vinculados – 03

Proj./Ativ. – Estruturação Rede de Serviços SUAS – Proteção Social – 2170

Elemento da Despesa:

3.3.90.30.00.00.00.00 0660 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0660 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.....R\$ 24.588,00

3.3.90.32.00.00.00.00 0660 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

3.3.90.31.00.00.00.00 0660 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras..R\$ 5.000,00

Valor - R\$ 79.558,00


Art. 2º – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 1º, o EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO do Recurso Vinculado - Emenda Parlamentar 2023 de nº 202330770006 no valor de R\$ 79.558,00 (setenta e nove mil , quinhentos e cinquenta e oitos reais) .

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 15 de agosto de 2023.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
Prefeito Municipal
Responde pela Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento
Cfe Portaria nº 226/2023.

PUBLICADO NO MURAL

Em 15/08/23


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____